

DESPACHO SECRETARIAL nº 289/2015
Referente ao protocolado nº 13.846.318-4.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 10.432/2014, a contratação da Empresa SHL Comércio de Bebedouros e Purificadores Ltda. - ME, mediante dispensa de licitação, para aquisição de bebedouro de água e kit hidráulico, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 430/2015-GAS/SEDS (fl. 03), para atender esta Secretaria e demais Unidades sob sua responsabilidade; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 6.721,00 (seis mil, setecentos e vinte e um reais), de acordo com a Informação nº 1.316/2015-NJA/SEDS (fls. 37 e 38-v), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 39).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 17 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**